

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Resolução Normativa 01/2020 – Critérios de seleção de alunos .

Aprovada em 15/12/2020 pelo Colegiado do PPGCC.

Art. 1º Os candidatos serão selecionados em edital próprio que deve levar em conta, obrigatoriamente: a análise do histórico do aluno e de seu currículo acadêmico, conforme planilha aprovada pelo Colegiado do PPGCC, seu conhecimento técnico e adequação à linha de pesquisa através de avaliação definida por edital.

Art. 2º O edital de seleção é definido pelo Colegiado do PPGCC e rege todo o processo de seleção.

Art. 3º É desejável que os candidatos tenham realizado o POSCOMP – exame nacional de seleção ao mestrado, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação (www.sbc.org.br), conforme orientação do comitê de Ciência da Computação da CAPES. Este critério terá uso definido conforme o edital de seleção.

Art. 4º Esta resolução revoga a Resolução Normativa do PPGI 01/2015 e entra em vigor na data de sua aprovação.